

DECRETO Nº 1987/2021

Dispõe sobre a Comissão de Seleção para instituição do Regime de Previdência Complementar - RPC, no âmbito do Município de Maringá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 6º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instituição da Previdência Complementar no prazo de 02 (dois) anos da data de entrada em vigor da referida emenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer ajustes para instituição do Regime de Previdência Complementar, de modo a dar celeridade e eficácia às ações do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de providências quanto ao processo seletivo de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1.296, de 15 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a Comissão de Seleção para promover estudos, apoio e propostas de medidas específicas a viabilizar a instituição do Regime de Previdência Complementar no Município de Maringá.

Art. 2º. Cabe à Comissão exercer as atividades necessárias à execução e conclusão do procedimento de seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, notadamente:

I – receber, analisar, julgar e classificar as propostas mais vantajosas ao interesse público, nos termos das regras e critérios estabelecidos no edital de seleção pública de EFPC;

II - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção pública, bem como seus recursos;

III - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões do edital de seleção;

IV - elaborar atas de reuniões e relatórios dos trabalhos realizados pela Comissão; e

V - determinar a realização de diligência para verificar as informações ou documentos apresentados pelas EFPCs.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes órgãos e entidades da Administração Pública:

I – Maringá Previdência;

II - Conselho de Administração da Maringá Previdência;

III - Secretaria Municipal de Governo;

IV - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;

V - Procuradoria Geral do Município;

VI - Secretaria Municipal de Fazenda;

VII - Câmara Municipal de Maringá;

VIII - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá - SISMMAR.

§ 1º. Fica designado como presidente da Comissão o representante da Maringá Previdência.

§ 2º. A título de contribuição para as finalidades dos trabalhos da Comissão, poderão ser convidados outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Art. 4º. A participação nas atividades da Comissão é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 5º. O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos é de 03 (três) meses, admitindo-se sua prorrogação, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único: A Comissão Municipal de que dispõe este Decreto será extinta após a conclusão dos trabalhos previstos ou alcançado os prazos estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 6º. A Comissão de que trata este Decreto será vinculada à Maringá Previdência.

Art. 7º. Ficam designados para compor a Comissão os servidores indicados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1745, de 21 de setembro de 2021.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2021.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas

Secretário Municipal de Governo

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1987/2021**

COMISSÃO DE SELEÇÃO		
REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
Maringá Previdência	José da Silva Neves	Presidente
Conselho de Administração da Maringá Previdência	Edson Paliari	Membro
Secretaria Municipal de Governo	Edson Barandas	Membro
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	Wenderson Pino Perez	Membro
Procuradoria Geral do Município	Jean Carlos Marques Silva	Membro
Secretaria Municipal de Fazenda	Adriano Correia da Silva	Membro
Câmara Municipal de Maringá	Leonardo Mesacasa	Membro
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá - SISMMAR	Gehelison Gomes dos Santos	Membro